

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA VALE S/A
CNPJ/MF: 33.592.510/0001-54
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Apreciar o relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta de Destinação de Resultado;
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração, conforme proposta da administração em 13 membros titulares e 1 suplente;
4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/1976”);
5. Indicar os candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Eleger o Sr. José Luciano Duarte Penido (independente) como Presidente do Conselho de Administração, caso seja eleito membro do Conselho de Administração;
9. Eleger o Sr. Roberto da Cunha Castello Branco (independente) como Presidente do Conselho de Administração, caso seja eleito membro do Conselho de Administração;
10. Eleger o Sr. Fernando Jorge Buso Gomes como Vice-Presidente do Conselho de Administração, caso seja eleito membro do Conselho de Administração;
11. Eleger o Sr. Mauro Gentile Rodrigues Cunha como Vice-Presidente do Conselho de Administração, caso seja eleito membro do Conselho de Administração;
12. Indicar os candidatos ao Conselho Fiscal;
13. Fixar a remuneração os Administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2021 nos termos da proposta da administração.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 13. Além disso, a Claritas votou favoravelmente a eleição dos seguintes candidatos ao conselho de administração: (i) Marcelo Gasparino da Silva, (ii) Mauro Gentile Rodrigues Cunha, (iii) Roberto da Cunha Castello Branco, alocando percentuais igualitários aos candidatos no voto múltiplo. Não obstante, a Claritas votou favoravelmente à eleição de Raphael Manhães Martins (efetivo) / Adriana de Andrade Solé (suplente) para o Conselho Fiscal. Por fim, abstermos nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Aprovar o Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia;
2. Aprovar os Protocolos e Justificações de Incorporação da Companhia Paulista de Ferroligas (“CPFL”) e da Valesul Alumínio S.A. (“Valesul”) pela Vale, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76;
3. Ratificar a nomeação da Macso Legate Auditores Independentes (“Macso”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da CPFL e da Valesul;
4. Aprovar os Laudos de Avaliação, elaborados pela Macso;
5. Aprovar as incorporações, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da CPFL e da Valesul pela Vale;
6. Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR seguida de incorporação da parcela cindida pela Vale, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76;
7. Ratificar a nomeação da Macso, empresa especializada contratada para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido, formado por determinados ativos e passivos MBR (“Acervo Cindido MBR”) para incorporação pela Vale;
8. Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso;
9. Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, do Acervo Cindido MBR pela Vale.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA